



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º.Quadrimestre/2020
Relatório Anual de Gestão

Exercício 2020

Maternidade de Campinas

Processo Administrativo:	2015/10/44.961
	TC 86/15 – TA 01/18
	De 19/10/15 a 30/09/20
Objeto:	“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno- Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

Processo Administrativo:	2015/10/44.961
	TC 86/15 – TA 01/18
	De 19/10/15 a 30/09/20
Objeto:	“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno- Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo:	PMC.2020.00003221-91
	TC 14/20
	De 02/09/20 a 01/03/21
Objeto:	“Desenvolver ações assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS, vinculadas ao incremento temporário do Teto MAC, que contribuam para o enfrentamento da pandemia COVID-19 no município de Campinas e posterior mudanças comportamentais para manutenção das boas práticas instituídas com formalização de convenio público para incremento temporário do custeio assistência hospitalar para cumprimento de metas, na área de saúde materna e neonatal.”

1 – Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenadora apresenta à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Anual de Gestão**, referente ao ano de 2020 (período de Janeiro a Dezembro), Termo de Convênio 86/15 e Termo Aditivo 001/18- Maternidade de Campinas.

A Maternidade de Campinas é uma Instituição Filantrópica, sendo reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, cumprindo até hoje o seu fiel compromisso de atendimento à população.

Com base nas informações do **SINASC**, no ano de 2019 nasceram em Campinas 14.244 crianças, sendo que 7.482 nascimentos (51,7%) ocorreram na Maternidade de Campinas, e destas 4.675 (62,5%) são usuárias do SUS.

A Entidade possui um grande parque tecnológico para atendimento do binômio, com equipe multidisciplinar treinada e capacitada para atendimento dos 136 leitos conveniados. A UTI Neonatal destaca-se com 46 leitos, sendo a maior da RMC- Região Metropolitana de Campinas, e os 22 leitos conveniados de UTI Neonatal correspondem a 47,8% dos leitos da RMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2. Justificativa para o RDQA

1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual N° 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal N° 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal N° 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19*edecreto N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresentou, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas ficou prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses foram garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS n° 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202
		0	0		0	0
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias *Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.*

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

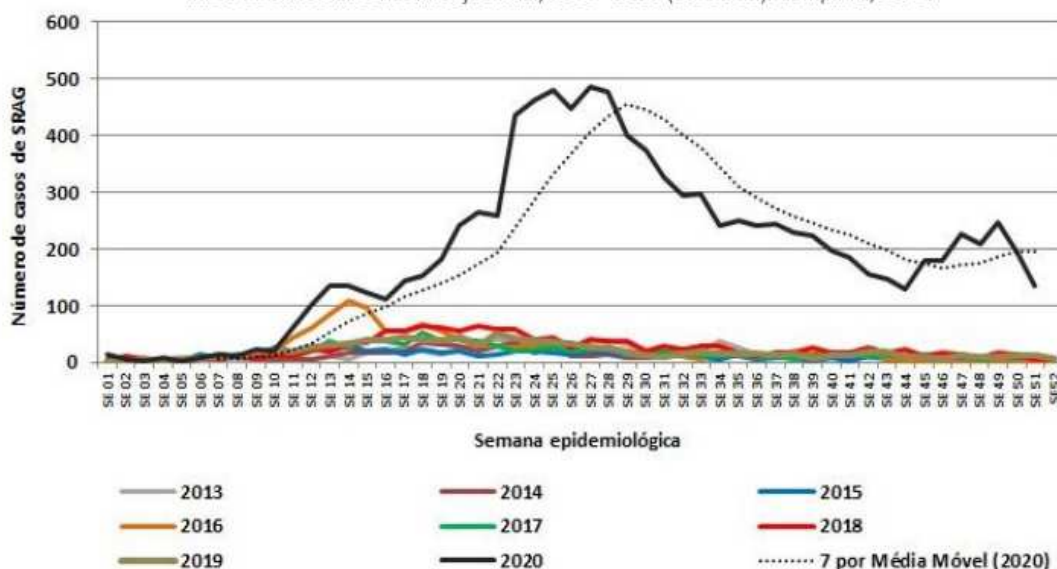


Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.



Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

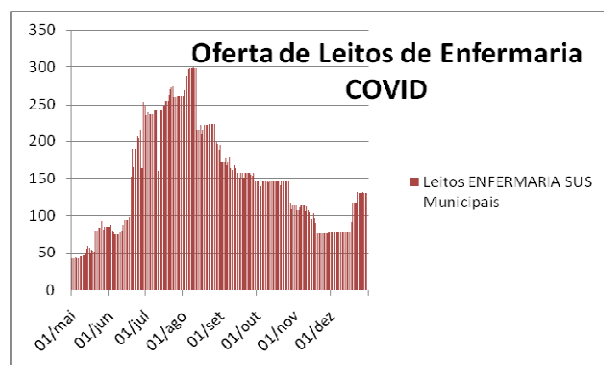
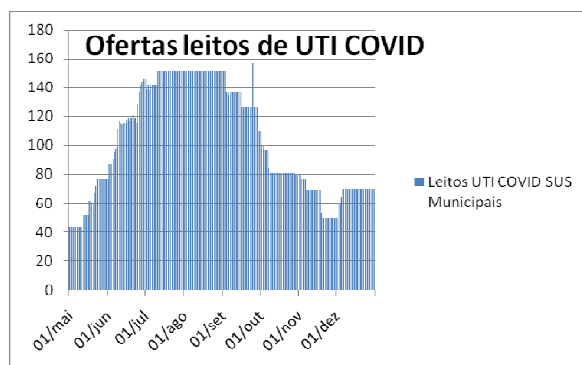
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

2 - Quantitativo Conveniado

Plano de Trabalho - I		
	Físico Conveniado	Tipo
Ginecologia	14	Leitos
Obstetrícia	62	Leitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Obstetrícia Alto risco	10	Leitos
Pediatria	3	Leitos
UTI Adulto	5	Leitos
UTI Neonatal	22	Leitos
Cuidados Intermediários	17	Leitos
Clinica médica	3	
TOTAL	136	Leitos
AIH Geral	680	AIH
AIH Cirúrgica	60	AIH
TOTAL	740	AIH

2.1 – Valor Conveniado

Demonstrativo de Cálculo- Termo de Convênio 86/15- T.A 001/18- Maternidade de Campinas- Janeiro/18 até Outubro/20			
Recurso Federal Pré-fixado Média de Produção SAI/SIH	Portaria de Referência Portaria MS-GM 3.410/2013	Financeiro Mensal R\$ 2.127.131,06	Financeiro Anual R\$ 25.525.572,72
INTEGRASUS Incentivo a Contratualização IAC/IGH	Portaria GM/GM 504 de 07/03/07 Portaria 2015 de 17/09/13	R\$ 62.184,24 R\$ 441.963,14	R\$ 746.210,88 R\$ 5.303.557,68
Incentivo a Inserção a Rede Cegonha Incentivo Municipal IVQ 10%	Portaria MS/GM 1.459/2011 e 2.351 de 05/10/2011. Portaria 08/2000 de 04/07/00	R\$ 618.500,10 R\$ 324.977,85	R\$ 7.422.001,20 R\$ 3.899.734,20
Total		R\$ 3.574.756,39	R\$ 42.897.076,68
Metas Quantitativas 60% e Qualitativas 40%			
TOTAL VALORES PRÉ-FIXADOS	60%	R\$ 2.144.853,83	R\$ 3.574.756,39
	40%	R\$ 1.429.902,56	
VALORES INTEGRAIS POR FONTE DE RECURSO:			
Recurso por Fonte	Federal	Municipal	Valor Total a Repassar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	R\$ 3.249.778,54	R\$ 324.977,85	R\$ 3.574.756,39
--	-------------------------	-----------------------	-------------------------

METAS QUALITATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	Meta	Fonte	Descrição da Meta	Periodicidade da avaliação	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Atenção à Saúde	Boas Práticas de Parto e Nascimento: Implantar ações efetivas para diminuir a taxa de cesarianas na instituição, garantindo realização de partos sem agravos previsíveis associados.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	Para fins de monitoramento e desconto, a taxa de cesárea do mês deverá ser igual ou inferior à média aritmética das taxas de cesáreas dos seis meses anteriores, considerada até a primeira casa decimal e com tolerância de 1,0 ponto percentual para mais ou para menos. Serão excluídas do cálculo as cesáreas cujas indicações estejam relacionadas no Anexo A.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
2	Atenção à Saúde	Realizar a investigação de 100% das mortes maternas e infantis conforme roteiro preconizado pelo Ministério da Saúde, em impresso padrão e notificação obrigatória à VISA Norte. Manter atuante e efetiva a Comissão de verificação de óbitos Institucional e a participação de membros nas reuniões ordinárias do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.	Relatório Mensal da Visa Norte atestando o cumprimento das etapas pactuadas.	Investigação adequada dos óbitos institucionais, com participação plena nos fóruns da Gestão Municipal.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
3	Atenção à Saúde	Estabelecer e implementar protocolos de assistência sobre Aleitamento Materno, envolvendo toda a equipe multiprofissional de assistência ao binômio mãe/filho, que estimulem a amamentação em todos os setores do Hospital, especialmente Alojamento Conjunto, UTI/Neonatal UCI e Ambulatório de Gestante de Alto Risco em conjunto como Comitê de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano.	A Maternidade de Campinas enviará mensalmente ao DGDO ata da reunião do Comitê de Aleitamento Materno, com lista de presença dos participantes.	Cronograma de capacitação e lista de presença com temas abordados.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
4	Atenção à Saúde	Garantir adequada atenção neonatal em sala de parto e pós-parto imediato aos recém-nascidos da Instituição, sendo utilizado como indicador o Apgar no 5º min.	Relatório Mensal da Auditoria SUS, com informações extraídas dos prontuários do paciente	Garantia de cumprimento do protocolo de reanimação institucional estabelecido	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
5	Atenção à Saúde	Viabilizar contato pele a pele efetivo e aleitamento materno na primeira hora de vida do recém-nascido nos partos vaginais, desde que não tenham intercorrências clínicas e que as condições da mãe e RN permitam.	Relatório Mensal da Auditoria SUS, com informações extraídas dos prontuários do paciente	Garantia que no mínimo 70% dos nascidos vivos sejam colocados no contato pele a pele no ato do nascimento. Desde que garantida as condições vitais do binômio.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Gestão	Manter efetivo e atuando nas 24 horas o Núcleo Interno de Regulação (NIR), nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013, visando a otimização a ocupação dos leitos.	Relatório Mensal do NIR, com monitoramento das ações desenvolvidas, encaminhado a CSRA para validação. Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação validando o processo.	Garantia de 100% de acesso qualificado, educação permanente com foco nas políticas públicas do SUS.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
7	Gestão	Manter o efetivo monitorado do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013. Realizando as notificações de eventos sentinelas e apresentando as ações de melhorias.	Relatório mensal da Instituição, com monitoramento das ações desenvolvidas, avanços, retrocessos e adequação de ações., enviados ao DGDO.	Garantia de 100% de acesso qualificado, educação permanente com foco nas políticas públicas do SUS.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
8	Vigilância	Apresentar relatório de Infecções Hospitalares do SCIH, dentro do padrão definido pela Vigilância Sanitária do Município, definindo ainda, padrões aceitáveis para as principais ocorrências de IH, a saber: taxa de infecção em cirurgia limpa, taxa de infecção por cateter, taxa de infecção urinária por uso de sonda vesical, taxa de infecção pulmonar em uso de ventiladores. Os padrões serão definidos em conjunto com a Vigilância Sanitária, a partir de dados extraídos dos Relatórios da SCIH	Relatório mensal da Vigilância Sanitária Norte, com apontamento de conclusões sobre desempenho do padrão de infecções hospitalares da Instituição	Incidência de Infecções Hospitalares dentro dos padrões pré-estabelecidos pelo CDC e Anvisa.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
9	Gestão	Manter escala médica horizontal de pediatras para seguimento de pacientes internados na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e dos binômios internados em Alojamento Conjunto e Alojamento Conjunto Tardio e na Enfermaria de Gestação de Alto Risco. Entende-se como escala horizontal quando a mesma equipe e o mesmo médico atuam diariamente em contraposição a assistência por equipe de plantão, conforme consta do inciso XII, art. 5º da Portaria MS/GM 3390 de 30 de novembro de 2013. Cabe ressaltar que o médico obstetra fará avaliação clínica diária da puérpera para orientações e verificação de qualquer intercorrência, garantindo sua admissão imediata a Enfermaria de Gestação de Alto Risco, se necessário.	Escala Mensal com 100% da necessidade assistencial programada para atendimento horizontal, apresentada à auditoria SUS ao final do mês precedente à execução da mesma	Relatório da Auditoria do SUS relativo à análise dos documentos apresentados	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
10	EP	Formalizar ajustes com instituições formadoras ou de ensino (técnico, graduação e/ou pós graduação), respeitando a normativa da Instituição através da sua Comissão de Ensino, como também a política pública desta área, sempre com a presença de preceptores para acompanhar os residentes vinculados aos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas e infra-estrutura pertinente, com anuência do DGDO.	Listagem mensal encaminhada ao DGDO com a relação das IE em campo de estágio e relação nominal dos preceptores e tutores	Garantia e manutenção da responsabilidade do SUS na formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



METAS QUANTITATIVAS

Nº	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	Meta	Fonte	Descrição da Meta	Periodicidade da avaliação	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Atenção à Saúde	Executar e apresentar a produção de 760 AIH mensais dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas modalidades de Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, desde que haja demanda.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o valor da AIH média pelas internações. Neste caso serão computadas as internações faturadas e as realizadas, que ainda não houve tempo hábil para faturamento;	Mensal	R\$ 1.415.603,53	66%
2	Atenção à Saúde	Executar e apresentar a produção de até 30 AIH mensais referentes aos procedimentos cirúrgicos eletivos do Programa Municipal de Planejamento Familiar as quais serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Lei Federal nº 9.263 de 12 Janeiro de 1996. A demanda será de responsabilidade da Secretaria de Saúde	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral; 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o valor da AIH média pelas internações ocorridas	Mensal	R\$ 64.345,62	3%
3	Atenção à Saúde	Apresentação de 100% da produção ambulatorial em conformidade com a normativas do MS, produção apurada no SIA por subgrupos, pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, componente do Plano de Trabalho.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% da produção apresentada	Mensal	R\$ 85.794,15	4%
4	Gestão	Manter Acolhimento e Classificação de Risco no Pronto Atendimento nas 24 horas, com Garantia da Linha de Cuidado a 100% dos usuários SUS atendidos.	Apresentação de relatório mensal da CAC por amostragem. Relatório Mensal da Instituição, com monitoramento das ações desenvolvidas, avanços, retrocessos e adequação de ações.	1) 80% a 100% - Valor Integral, 2) 70% a 79,9% - 90% da Meta, 3) < 70% do valor estimado neste item.	Mensal	R\$ 193.036,85	9%
5	Gestão	Manter a taxa de ocupação média dos leitos SUS da UTI Neonatal em 90% ou mais, considerando nesse percentual a ocupação da Enfermaria de Gestantes de Alto Risco Internadas. Não haverá desconto financeiro quando a taxa de ocupação for inferior a 90%, se não houver demanda, havendo o compromisso da SMS em regular transferência das Gestantes internadas na Enfermaria de Gestação de Alto Risco quando a Taxa de Ocupação for superior a 90%.	As taxas de ocupação diárias e mensais serão calculadas pelo portal CROSS e pelo CIR da MC	1) 90% a 100% - Valor Integral ou se não houver demanda 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% do valor estimado neste item.	Mensal	R\$ 128.691,23	6%
6	Gestão	Disponibilizar 100% dos leitos SUS à Central Municipal de Regulação, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos censos diários nos horários -padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total de Internações SUS na instituição.	Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com fichas de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	Mensal	R\$ 150.139,77	7%
7	Gestão	Disponibilizar as consultas médicas nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia para o Sistema de Agendamento On-line (SOL ou outro que venha substituir), sendo ofertadas 5 (cinco) primeiras consultas/dia útil, para consulta ginecológica agendada pela Rede de Atenção Básica para cirurgia ginecológica eletiva. Emitir relatório mensal qualitativo e quantitativo dos encaminhamentos apresentados.	Relatório mensal do Distrito de Saúde Norte e Relatório mensal da entidade enviado ao DGDO.	100% da meta pactuada e Monitoramento qualitativo e quantitativo mensal.	Mensal	R\$ 107.242,69	5%

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904

Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178

dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2 – Valores Repassados

Repases e Descontos 2020 - TC 86/15							
Mês	Parcela	Valor Conveniado	Desconto Empréstimo	Desconto Metas	Nº Meta	Valor Repassado	%
janeiro	51	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
janeiro						500.000,00	
fevereiro	52	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
março	53	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
abril	54	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
maio	55	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.411.756,39	95,44
junho	56	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.411.756,39	95,44
julho	57	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
agosto	58	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 3.304.756,39	92,45
setembro	59	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	R\$ 2.804.756,39	78,46
TOTAL		R\$ 32.172.807,51	R\$ 2.430.000,00	R\$ -		R\$ 29.742.807,51	92,45

Repases e Descontos 2020 - TC: 16/20							
Mês	Parcela	Valor Conveniado	Desconto Empréstimo	Desconto Metas	Nº Meta	Valor Repassado	%
outubro	1	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
novembro	2	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
dezembro	3	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
TOTAL		R\$ 10.724.269,17	R\$ 810.000,00	R\$ -		R\$ 9.914.269,17	92,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Observação:

No exercício 2020 o valor conveniado para o convenio 86/15 era de **R\$ 32.172.807,51** (trinta e dois milhões, cento setenta dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e hum centavos).

O Valor repassado à Entidade foi de **R\$ 29.742.807,51** (vinte nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), correspondendo a **92,45%** do total conveniado.

No exercício 2020 o valor conveniado para o convenio 16/20 era de **R\$ 10.724.269,17** (Dez milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

O Valor repassado à Entidade foi de **R\$ 9.914.269,17** (nove milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesse centavos), correspondendo a **92,45%** do total conveniado.

Considerando o **Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria [PMC.2020.00016881-14](#)**, publicada para readequar os ajustes convenciais, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), informo que a partir da parcela de Abril os repasses foram realizados

Foi efetuado o desconto mensal de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), referente à Empréstimo da Entidade junto ao Banco Santander que totalizou no ano de 2020 (de janeiro até setembro) o valor de **R\$ 2.430.000,00** (Dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais) e de outubro a dezembro **R\$ 810.000,00** (Oitocentos e dez mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3 - Produção Global Faturada

3.1 – Internações Faturadas/Mês

Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020

[SALTAR PARA O](#)

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico					% Anual x Conveniado
		Executado					
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual		
I - Internação	760	685	656	609	650	86%	
I - Cirurgia Eletiva	30	16	1	7	8	25%	
II - Assist. Amb. Média Complexidade	8.595	9.040	7.373	7.592	8.002	93%	
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA	2.141	2.414	3.526	3.597	3.179	148%	
TOTAL GERAL	11.526	12.155	11.555	11.805	11.838	103%	

Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro					% Anual x Conveniado
		Executado					
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual		
I - Internação		666.197,65	651.159,57	640.219,68	652.525,63		
I - Cirurgia Eletiva		6.095,57	187,51	2.509,63	2.930,90		
II - Assist. Amb. Média Complexidade		72.709,37	62.010,09	62.666,59	65.795,35		
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA		7.599,66	10.696,45	11.277,44	9.857,85		
TOTAL GERAL		752.602,25	724.053,62	716.673,33	731.109,73		

Fonte: CSAPT

- Ao longo do ano de 2020 a produção de AIH percorreu uma curva decrescente, finalizando o ano com uma média no período de 86%, ficando abaixo da faixa conveniada.
- As cirurgias eletivas no 2º quadrimestre atingiram 3% da produção conveniada devido às ações de enfrentamento a pandemia de Covid-19 no qual suspendeu as cirurgias eletivas e atendimentos ambulatoriais. Com a retomada do funcionamento ambulatoriais e cirurgias, seguindo os protocolos definidos pela Secretaria de Saúde - SMS, a entidade conseguiu produzir 23% do total de cirurgias conveniadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- A média de produção ambulatorial no 1º quadrimestre foi 116% do valor conveniado, já no segundo quadrimestre caiu para 88%, e isso é o reflexo dos exames e procedimentos executados no Pronto Atendimento da entidade, visto que o funcionamento ambulatorial estava restrito aos casos de extrema urgência cirúrgica conforme pactuação com SMS. Com a retomada da agenda do ambulatório, lembrando que a entidade deveria atender os protocolos definidos pela SMS e, portanto o número de atendimentos precisou ser revisto com a finalidade de evitar aglomerações nas salas de espera, sendo assim a entidade manteve o mesmo percentual de produção do segundo quadrimestre e fechou o ano com uma produção média de 93% do total conveniado.
- A produção do Centro de Lactação vem crescendo progressivamente e no acumulado do ano ficou em 148%

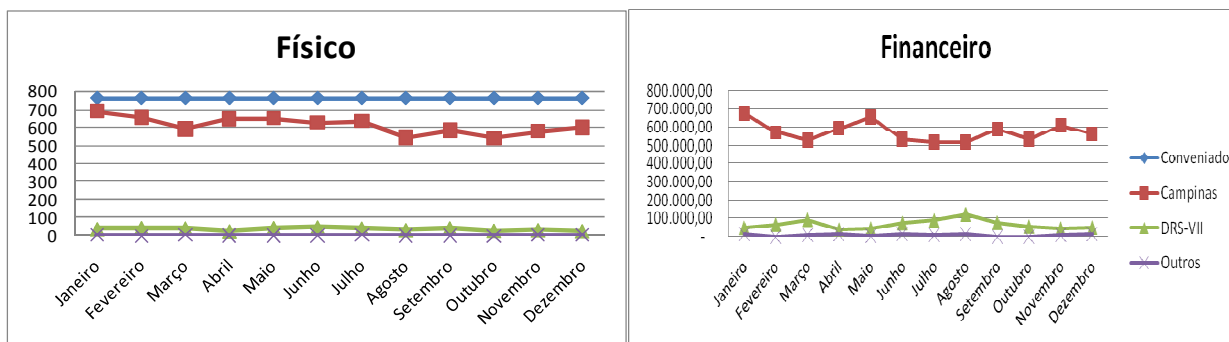
Maternidade de Campinas * SIA / SIH - Ano 2020 - Procedência

Plano de Trabalho I - Internação - Fixo

		FÍSICO																													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total																
Conveniado		760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	9.120																
Executado	Total	730	100%	698	100%	637	100%	674	100%	695	100%	627	100%	677	100%	677	100%	575	100%	627	100%	569	100%	612	100%	629	100%	650	7.800		
	Campinas	689	94,4%	656	94,0%	593	93,1%	648	96,1%	650	93,5%	627	92,6%	634	93,6%	543	94,4%	584	93,1%	542	95,3%	578	94,4%	600	95,4%	612	94,4%	600	95,4%	612	7.344
	DRS-VII	36	4,9%	42	6,0%	40	6,3%	23	3,4%	42	6,0%	47	6,9%	39	5,8%	30	5,2%	41	6,5%	26	4,6%	30	4,9%	24	3,8%	35	4,8%	35	4,8%	35	420
	Outros	5	0,7%	0	0,0%	4	0,6%	3	0,4%	3	0,4%	3	0,4%	4	0,6%	2	0,3%	2	0,3%	1	0,2%	4	0,7%	5	0,8%	3	0,4%	3	0,4%	3	36
		FINANCEIRO																													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total																
Conveniado																															
Executado	Total	740.793,01	642.083,51	631.471,93	650.442,14	707.709,28	623.451,98	619.226,18	654.250,86	671.065,69	595.125,14	665.411,86	629.276,03	652.525,63	7.830.307,61																
	Campinas	677.300,34	573.743,27	529.100,67	597.087,04	657.841,72	533.760,24	521.846,31	519.612,81	592.568,86	537.071,15	610.555,47	564.402,18	576.240,84	6.914.890,06																
	DRS-VII	50.284,34	68.340,24	94.124,83	40.977,94	46.521,69	75.690,65	89.854,20	122.360,09	77.550,04	57.337,98	46.385,10	52.037,49	68.455,38	821.464,59																
	Outros	13.208,33	-	8.246,43	12.377,16	3.345,87	14.001,09	7.525,67	12.277,96	946,79	716,01	8.471,29	12.836,36	7.829,41	93.952,96																

Fonte: CSAPTA

- A média do percentual de internações ao longo de 2020 foi de 86%, sendo que a maior parte, 94%, são moradores de Campinas e 0,53% são moradores da região da DRSVII e apenas 0,05% são moradores de outras regiões de São Paulo.



Fonte: CSAPTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2- Indicadores Básicos

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Total	Média 1ª Quadrimestre	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação%		Nº Internados	Média de Internados
UTI Neonatal	654	99,1%	677	99,3%	684	100,3%	576	87,3%	2591	648	96,5%
UCI	324	63,5%	433	82,2%	427	81,0%	310	61,0%	1494	374	71,9%
Ginecologia	189	45,0%	192	44,2%	165	38,0%	111	26,4%	657	164	38,4%
Obstetrícia	1860	63,0%	1013	52,0%	1169	60,8%	1221	65,6%	5263	1316	60,4%
Obstetrícia Alto Risco	278	111,3%	301	97,1%	323	104,2%	253	90,7%	1155	289	100,8%
Clínica Médica	37	41,1%	37	39,8%	23	24,7%	12	13,3%	109	27	29,7%
UTI Adulto	58	38,7%	51	32,9%	27	17,4%	25	16,7%	161	40	26,4%
Pediatria	56	68,9%	52	57,0%	66	71,0%	73	103,3%	247	62	75,1%
Total Internados	3456		2756		2884		2581		11677	2919,3	
Considerações											

	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	Média 1ª Quadrimestre	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação%		Nº Internados	Média de Internados
UTI Neonatal	530	77,7%	535	81,2%	613	91,3%	603	88,7%	2281	570	84,7%
UCI	390	74,0%	381	74,7%	527	68,1%	361	68,5%	1659	415	71,3%
Ginecologia	101	23,3%	117	27,9%	122	28,1%	99	22,8%	439	110	25,5%
Obstetrícia	1345	70,0%	1177	63,3%	1161	60,4%	1127	58,6%	4810	1203	63,1%
Obstetrícia Alto Risco	235	81,9%	243	87,7%	208	71,3%	180	62,3%	866	217	75,8%
Clínica Médica	23	24,7%	27	31,1%	26	28,0%	17	18,3%	93	23	25,5%
UTI Adulto	30	19,4%	33	22,0%	18	11,6%	12	7,7%	93	23	15,2%
Pediatria	79	103,2%	72	90,0%	54	64,5%	70	78,5%	275	69	84,1%
Total Internados	2733		2585		2729		2469		10516	2629,0	
Considerações											

	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	Média 3ª Quadrimestre	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação%		Nº Internados	Média de Internados
UTI Neonatal	607	94,4%	615	90,2%	665	100,8%			1887	629	95,1%
UCI	364	71,6%	281	53,3%	382	76,1%			1027	342	67,0%
Ginecologia	136	32,4%	135	31,1%	128	30,5%			399	133	31,3%
Obstetrícia	1092	58,7%	1026	53,4%	1074	57,7%			3192	1064	56,6%
Obstetrícia Alto Risco	215	80,0%	228	75,5%	239	79,7%			682	227	78,4%
Clínica Médica	20	22,2%	11	11,8%	20	22,2%			51	17	18,7%
UTI Adulto	49	32,7%	46	29,7%	48	32,0%			143	48	31,5%
Pediatria	50	56,7%	59	76,3%	65	72,2%			174	58	68,4%
Total Internados	2533		2401		2621				7555	2518,3	
Considerações											

Fonte: CSRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Compilado 2020		
	Média de Internados	Média da Tx Ocupação
UTI Neonatal	616	92%
UCI	377	70%
Ginecologia	136	32%
Obstetrícia	1194	60%
Obstetrícia Alto Risco	244	85%
Clínica Médica	23	25%
UTI Adulto	37	24%
Pediatria	63	76%

Fonte: CSRA

- O convênio 86/15 encerrou em 30 de Setembro de 2020, portanto a análise apresentada neste relatório Consta o período de janeiro a dezembro é referente ao TC: 86/15 e o período referente a outubro a dezembro se refere ao TC: 16/20.
- Os leitos, em sua totalidade são regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso - CSRA, e os leitos considerados não disponibilizados pela CSRA, são descontados de acordo com o valor da meta estabelecida na Matriz de Monitoramento.
- Observa-se que a **UTI Neo** manteve uma ocupação média, no ano de 2020, de 92%, percentual inferior do que no ano anterior que fechou em 95%, o que pode ser reflexo do isolamento social imposto pela pandemia de Covid – 19 no qual teve uma necessidade menor do que os anos anteriores para internações por SRAG. Os demais setores apresentaram um taxa de ocupação média no período de janeiro a setembro de: 85% - **Gestação de Alto Risco**; 32% - **Ginecologia**; 60% - **Obstetrícia**; 25% - **Clínica Médica**; 70% - **UCI** e 24% - **UTI Adulto**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Média de Permanência - 2020

Indicadores Gerais 2020	Jan	Fev	Mar	Abr		Mai	Jun	Jul	Ag		Set	Out	Nov	Dez		2020
	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.
UTI Neonatal	15,59	12,10	12,68	13,30	13,4	10,44	12,34	12,58	12,63	12,00	12,34	8	8,77	14,7	#VALOR!	12,1
UCI	8,47	7,24	6,90	6,72	7,33	7,16	7,83	6,98	8,08	7,51	6,86	4,02	6,5	7,67	6,26	7,0
Ginecologia	1,66	1,62	1,66	2,30	1,81	2,12	2,31	2,31	2,32	2,27	1,98	1,5	1,6	1,71	1,70	1,9
Obstetrícia	2,18	2,15	2,11	2,22	2,17	2,90	2,11	1,99	2,05	2,26	2,60	1,95	2	2,22	2,19	2,2
Obstetrícia Alto Risco	2,34	2,16	2,08	2,63	2,30	2,38	2,09	2,19	1,82	2,12	2,34	3,41	2,28	2,89	2,73	2,4
UTI Adulto	1,94	2,60	1,72	1,84	2,03	2,00	2,76	1,63	2,00	2,10	4,54	1,76	3,92	5	3,81	2,6
Alojamento Conjunto Tardio	1,46	1,59	1,01	2,30	1,59	1,72	1,59	0,97	1,45	1,43	0,86	1,22	1,34	1,72	1,29	1,4
Considerações																

Fonte: Maternidade de Campinas

- Com relação à média de permanência, considerando o período de janeiro a dezembro de 2020:

Em 2020, a média de permanência nas Enfermarias de Internação de Alojamento Conjunto Tardio foi de 1,4 dias, Obstetrícia Alto Risco - 2,2 dias e UTI Neonatal - 12,1 dias, Obstetrícia - 2,4 dias, UCI Neonatal - 7,0 dias, Ginecologia - 1,9 dias e na UTI Adulto - 2,6 dias.

- A Entidade ainda encaminha taxa de mortalidade verificada na Instituição, desmembrada por coeficiente de Mortalidade Materno, Fetal, Neo-natal e Infantil. A mortalidade Fetal foi a mais alta da entidade e atingiu uma média, no ano de 2020, de 6,49%, seguido pelo coeficiente de mortalidade infantil que ficou com 5,80% e em seguida temos o coeficiente de mortalidade neo-natal com 4,82%.

INDICADOR	SETOR	JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO	Média	SET	MÉDIA
COEFICIENTES DE MORTALIDADE / MÊS	INSTITUCIONAL (%)	0,15	0,20	0,11	0,27	0,18	0,12	0,38	0,26	0,22	0,24	0,28	0,22
	Coeficiente de mortalidade materna (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	0,28	0,00	0,12
	FETAL (%)	7,26	1,22	8,06	4,58	5,28	7,53	14,20	2,35	5,35	7,36	7,87	6,49
	Coeficiente de mortalidade de neo-natal (%)	6,05	4,88	2,30	5,72	4,74	3,23	4,73	5,88	5,35	4,80	5,25	4,82
	Coeficiente de mortalidade infantil tardia ou pós-neonatal (%)	1,21	1,22	1,15	0,00	0,90	0,00	1,18	0,00	4,02	1,30	0,00	0,98
	Coeficiente de mortalidade infantil (%)	7,26	6,10	3,46	5,72	5,63	3,23	5,92	5,88	9,37	6,10	5,25	5,80
	HOSPITALAR (%)	0,59	0,30	0,59	0,62	0,53	0,58	1,13	0,45	0,61	0,69	0,62	0,61

Fonte: Maternidade de Campinas

3.3- Consultas Ambulatoriais em Cirurgia Ginecológica

Exercício 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Total	Média
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Consultas Agendadas	304	100	228	100	227	100	38	100	797	199,25
Consultas Atendidas	53	17	196	86	129	57	26	68	404	101
Desmarcadas e Faltas	27	9	17	7	78	34	12	32	134	33,5

Descrição	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	Média
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Consultas Agendadas	1	100	5	100	1	100	152	100	159	40
Consultas Atendidas	0	0	3	60	1	100	124	82	128	32
Desmarcadas e Faltas	1	100	2	40	0	0	28	18	31	7,8

Descrição	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	Média
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
Consultas Agendadas	215	100	189	100	169	100	175	100,0	748	187
Consultas Atendidas	174	81	162	86	148	88	146	83	630	157,5
Desmarcadas e Faltas	35	16	27	14	25	15	29	17	116	29

Descrição	Total	%	Média Mensal
Consultas Agendadas	1883	100%	157
Consultas Atendidas	1487	79%	124
Total de Faltas na Consultas	371	20%	31

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações: No segundo quadrimestre o ambulatório de cirurgia ginecológica ficou fechado nos meses de maio, junho e julho devido às medidas de enfrentamento ao Covid-19 e as consultas aqui apresentadas foram agendadas após discussão de caso com os profissionais da atenção básica do município, no qual foi verificado que o procedimento não poderia ser postergado para não haver prejuízo às pacientes. Em agosto o ambulatório retoma os atendimentos atendendo as determinações da secretaria municipal de saúde, no qual estabelece a convocação dos pacientes já agendados e que tiveram suas consultas canceladas devido o início da pandemia e vagas para novos casos. Considerando o período em que o ambulatório teve uma restrição devido as ações de enfrentamento ao Covid podemos observar que o absenteísmo no ambulatório em questão foi de 31%.

3.4- Taxa de Cesárea por Classificação de Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Faturamento de Nascimentos por Tipo de Parto em 2016

Mês	Baixo Risco				Alto Risco						Total de Nascimentos	TOTAL GERAL				Média Cesárea Global Semestral %	Média de Cesárea Baixo Risco %
	Parto Cesarea		Parto Normal		Parto cesárea		Parto Normal		Cesarea com Laqueadura			Total P Normal	% P. Normal	Total de P Cesárea	% Cesarea		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%							
jan/19	204	49,30	204	49,3	0	0	0	0	6	1,4	414	204	49,3	210	50,7	47,5	21,5
fev/19	195	49,90	194	49,6	0	0	0	0	2	0,5	391	194	49,6	197	50,4	47,8	27,9
mar/19	173	42,70	229	56,5	0	0	0	0	3	0,7	405	229	56,5	176	43,4	47,0	33,7
abr/19	193	44,70	238	55,1	0	0	0	0	1	0,2	432	238	55,1	194	44,9	47,4	40,0
mai/19	213	47,10	233	51,5	0	0	0	0	6	1,3	452	233	51,5	219	48,4	48,2	46,5
jun/19	175	42,30	255	55,8	0	0	0	0	3	0,7	433	255	55,8	178	43,0	46,8	46,0
jul/19	175	40,80	250	58,3	0	0	0	0	4	0,9	429	250	58,3	179	41,7	45,3	44,6
ago/19	206	47,20	229	52,5	0	0	0	0	1	0,2	436	229	52,5	207	47,4	44,8	44,1
set/19	220	49,70	223	50,3	0	0	0	0	0	0	443	223	50,3	220	49,7	45,9	45,3
out/19	197	48,60	207	51,1	0	0	0	0	1	0,2	405	207	51,1	198	48,8	46,5	46,0
nov/19	210	51,90	193	47,7	0	0	0	0	2	0,5	405	193	47,7	212	52,4	47,2	46,8
dez/19	163	48,80	169	50,6	0	0	0	0	2	0,6	334	169	50,6	165	49,4	48,2	47,8
jan/20	212	49,60	212	49,6	0	0	0	0	3	0,7	427	212	49,6	215	50,3	49,7	49,3
fev/20	227	51,00	217	48,87	0	0	0	0	1	0,2	445	217	48,87	228	51,2	50,3	49,9
mar/20	199	49,90	198	49,6	0	0	0	0	2	0,5	399	198	49,6	201	50,4	50,4	50,0
abr/20	237	51,50	221	48	0	0	0	0	2	0,4	460	221	48	239	51,9	50,9	50,5
mai/20	224	49,10	229	50,2	0	0	0	0	3	0,7	456	229	50,2	227	49,8	50,5	50,0
jun/20	202	45,70	240	54,3	0	0	0	0	0	0	442	240	54,3	202	45,7	49,9	49,5
ago/20	239	52,10	217	47,3	0	0	0	0	3	0,7	459	217	47,3	242	52,8	50,3	49,9
set/20	212	53,80	180	45,7	0	0	0	0	2	0,5	394	180	45,7	214	54,3	50,8	50,4
out/20	172	48,00	184	51,4	0	0	0	0	2	0,6	358	184	51,4	174	48,6	50,5	50,0
nov/20	223	56,70	169	43	0	0	0	0	1	0,3	393	169	43	224	57,0	51,4	50,9
dez/20	205	50,90	195	48,4	0	0	0	0	3	0,7	403	195	48,4	208	51,6	51,7	51,2
TOTAL	2561		5220		6305		2992		261		17339	8212		9127	54,1	336,0	14,1

Fonte: Relatório de produção CSAPTA

Considerações:

Em dezembro de 2018 a entidade foi descredenciada para atendimento das gestantes de alto risco, por conta disso houve alteração da forma de apresentação da produção no sistema do Ministério da Saúde. A Maternidade de Campinas participa do Programa Parto Adequado com boa adesão da equipe, e mesmo sem a habitação a entidade permanece atendendo as gestantes de alto risco do município de Campinas. No ano de 2020, foi possível observar o aumento na média de cesárea executada pela Maternidade de Campinas. Este aumento já foi sinalizado a instituição para que a mesma possa tomar medidas para diminuir este índice.

3.5 - Banco de Leite Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Exercício 2020

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média 1º Quad.	Total do Quad.
Atendimento Individual	643	682	663	624	653	2612
Visita Domiciliar	138	168	210	188	176	704
Litros coletados	114,4	133,9	183,5	185,8	154,4	617,6
Nº Doadores	135	148	143	155	145	581
Receptores	87	68	89	88	83	332
Litros Distribuídos	99,1	68,5	83,4	107,6	90	358,6

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média 2º Quad.	Total do Quad.
Atendimento Individual	633	514	508	552	552	2207
Visita Domiciliar	96	0	0	0	24	96
Litros coletados	208,2	226,6	220,5	244,1	224,9	899,4
Nº Doadores	148	160	160	164	158	632
Receptores	120	106	125	113	116	464
Litros Distribuídos	139,8	144,5	202,4	228,1	179	714,8

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média 3º Quad.	Total do Quad.
Atendimento Individual	454	457	487	435	458	1833
Visita Domiciliar	247	238	200	177	216	862
Litros coletados	236,4	227,5	212,1	208,5	221,1	884,5
Nº Doadores	157	145	142	113	139	557
Receptores	115	94	121	112	111	442
Litros Distribuídos	186,5	166	173	219,5	186	745

ITEM	TOTAL	MÉDIA
Atendimento Individual	6652	554,3
Visita Domiciliar	2494	207,8
Litros coletados	2401,5	200,1
Nº Doadores	1770	147,5
Receptores	1238	103,2
Litros Distribuídos	1818,4	151,5

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações:

Em um comparativo entre os dois primeiros quadrimestres de 2020, podemos observar que o quantitativo de litros distribuídos pelo Banco de Leite Humano dobrou no segundo quadrimestre e continuou crescente no terceiro quadrimestre. Já o quantitativo de litros coletados no segundo quadrimestre, período de maior coleta durante 2020, teve um aumento de 31,4% em relação ao primeiro quadrimestre. O número de doadoras teve um aumento no ano de 2020 de 10% em relação ao ano de 2019. Em relação aos atendimentos individuais, houve um aumento de 7% em relação a 2019. Ao longo do ano de 2020, esta unidade fez 6652 atendimentos individuais, 2494 visitas domiciliares, coletaram 2401,5 litros de Leite Humano que foram doados por 1.770 mulheres e atenderam 1238 recém nascidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.6- Pronto Atendimento

	JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO	Média	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
Consultas Médicas Atendidas	620	558		669	462	533	618	511	571	558	442	551	547	544	514
Nº de Classificação de Risco Realizadas	620	558		669	462	533	618	511	571	558	422	551	547	544	559
%	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CSAPTA

CLASSIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MÉDIA		MAI	JUN	JUL	AGO	MÉDIA		SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
VERMELHA	28	15	18	19	20	1%	24	24	15	15	20	1%	12	21	12	30	19	1%
LARANJA	54	55	61	58	57	2%	65	61	59	50	59	3%	68	64	59	54	61	3%
AMARELA	284	290	274	273	280	11%	299	252	272	274	274	13%	253	252	300	300	276	12%
VERDE	2.374	2.245	2.145	1.633	2.099	79%	1.659	1.741	1.791	1.711	1.726	82%	1.769	1.907	1.773	1.865	1.829	82%
AZUL	315	253	219	43	208	8%	27	4	33	8	18	1%	12	54	26	50	36	2%
LILÁS	0	1	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0%	0	0	0	0	0	0%
TOTAL	3.055	2.859	2.717	2.026	2.664	100%	2.074	2.082	2.170	2.058	2.096	100%	2.114	2.298	2.170	2.299	2.220	100%

COMPILADO 2020		
CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	%
VERMELHA	233	1
LARANJA	708	3
AMARELA	3.323	12
VERDE	22.614	81
AZUL	1.044	4
LILÁS	1	0
TOTAL	27.923	100

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações:

A entidade mantém a boa prática de classificar 100% dos seus atendimentos. Mantendo o padrão observado em 2019 e nos meses analisados em 2020. As pacientes classificadas em verde representam 81% dos atendimentos no pronto atendimento, seguidos da classificação amarela 12% e azul 4%.

3.7 - UTI Neonatal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação do RN Por Peso na UTI Neonatal - 2020						
MESES	PESO					TOTAL
	< 750	751 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2500	> 2501	
Janeiro	3	2	12	30	40	87
Fevereiro	2	4	3	23	27	59
Março	1	2	8	24	33	68
Abril	2	1	11	30	37	81
Maió	1	7	5	35	50	98
Junho	1	1	12	24	36	74
Julho	2	6	10	29	38	85
Agosto	4	3	10	43	31	91
Setembro	2	8	5	24	48	87
TOTAL	18	34	76	262	340	730

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações:

Em relação ao período analisado, que vai de janeiro a setembro de 2020, período de vigência do TC: 86/15 neste ano, os RNs internados na UTI com o peso superior a 2.501 gramas compreenderam 47% do total de internados no período. Já os RNs com maior vulnerabilidade devido ao peso ser menor do que 750 gramas foi 2% do total de internados. Os recém-nascidos com peso entre: 1051 a 2500 gramas representaram 36%, 1001 a 1500 gramas representaram 10% e os que tinham entre 751-1000 gramas representaram 5%.

3.8 - Contato pele/pele

JAN	FEV	MAR	ABR	Média	MAI	JUN	JUL	AGO	Média	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	TOTAL
225	183	0	0	102	218	221	196	190	206	156	182	191	180	177	1942
100,0%	96,7%	0,0%	0,0%	49,2%	89,9%	88,2%	88,8%	92,6%	89,9%	93,6%	92,9%	96,3%	95,5%	94,6%	

Fonte: CSAPTA

Considerações:

No 1º quadrimestre não houve avaliação dos prontuários nos meses de março e abril devido a ações de enfrentamento ao Covid e neste período a entidade e a CSAPTA desenvolveram estratégias para assegurar a segurança dos auditores, e com isso houve o retorno da avaliação dos prontuários in loco. A entidade manteve o índice de contato pele a pele nos partos vaginais acima da meta durante todos os meses que foram avaliados, estando em consonância com as diretrizes do MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.9– Reuniões de acompanhamento realizadas:

Data	Presença	Observações
	DGDO e Gestores da Entidade	Não houve participação do CMS, DS e Distrito Norte.
19/02/20	Departamento de Saúde, DGDO, D Gestores da Entidade	Não houve participação do CMS e Distrito de Saúde Norte

A partir do mês de Março de 2020 as reuniões de acompanhamento do convênio não estão sendo realizadas devido a uma medida preventiva de enfrentamento ao Covid, visto que as mesmas contam com a presença dos profissionais das diversas áreas da entidade, bem como representantes da secretaria municipal de saúde e são realizadas nas dependências da Maternidade. Há reuniões virtuais sempre que necessário para discussões envolvendo áreas específicas da entidade, sempre com a presença dos gestores da entidade e responsável técnico do convênio.

4 - Considerações Finais

No mês de dezembro de 2020 ocorreu uma reunião entre a Maternidade de Campinas e a Casa da Gestante para discutir uma aproximação entre as duas entidades, que culminou em uma agenda, no qual o primeiro encontro foi uma apresentação do projeto da Casa da Gestante para os líderes das unidades que compõem o hospital e na seqüência está programado para o primeiro quadrimestre de 2021, o treinamento da equipe de trabalhadores da Casa da Gestante sobre aleitamento materno e banco de leite.

Foi solicitada pela coordenação da residência multidisciplinar que um residente utilizasse como campo de prática o Banco de Leite. Essa solicitação foi atendida pela Maternidade de Campinas e em ajustes feitos entre a COREMU e a entidade ficou definida que a residente deverá iniciar suas atividades neste campo de prática em janeiro de 2021.

5 – Termo de Convênio 14/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Maternidade de Campinas fundamentado na Portaria MS/GM nº 3.812, de 26 de dezembro de 2019; Portaria MS/GM nº 700, de 6 de abril de 2020; Portaria nº 675, de 2 de abril de 2020; e na Portaria nº 718, de 6 de abril de 2020.

O recurso público de origem federal é destinado exclusivamente ao custeio da Maternidade de Campinas, tem caráter excepcional e temporário e não ocasionará ampliação permanente dos recursos repassados à entidade. Com vistas à implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que, pelo momento atual, em razão do estado de calamidade pública decretada no Município de Campinas. Descrevemos ações assistenciais de saúde, no âmbito da ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS, como:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos.
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

5.1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

O recurso deve ser aplicado em materiais de consumo, conforme planilha abaixo:

Despesa	Percentual	Valor
Materiais Descartáveis, Materiais Hospitalares (Materiais Assistenciais, Cirúrgicos, Medicamentos e E.P.I.) Gases Medicinais, Material Higiene e Limpeza, Material Lavanderia e Central de Materiais Esterilizados (lavagem, Desinfecção, Esterilização de materiais cirúrgicos e de	39,14%	R\$ 1.216.603



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



utilização para procedimentos dentro do processo do cuidado) e insumos para testes laboratoriais.		
Conservações, Manutenções, Adequações de Ambiência.	24,30%	R\$ 786.250,00
Equipamentos: 01 Ventilador Alta Frequencia Babylog VN500, 01 Ventilador Pulmonar Inter Neo, 05 Monitores Multiparametro e Carrinhos de Anestesia.	35,56%	R\$ 1.105.129,20
TOTAL	100%	R\$ 3.107.982,42

5.2. Composição do Recurso Financeiro

Os recursos repassados são originários de Portarias e Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo detalhado

Recurso Financeiro	Fonte	Total
Portaria MS/GM nº 3339 de 17/12/2019	Federal	R\$ 310.928,00
Portaria MS/GM nº 3812 de 26/12/2019	Federal	R\$ 200.000,00
Portaria MS/GM nº 700 de 06/04/2020	Federal	R\$ 350.000,00
Portaria MS/GM nº 675 de 02/04/2020	Federal	R\$ 100.000,00
Portaria MS/GM nº 718 de 06/04/2020	Federal	R\$ 500.000,00
Portaria MS/GM nº 1393 de 21/05/2020 (Lei Federal 13.995/20)	Federal	R\$ 674.853,84
Portaria MS/GM nº 1448 de 29/05/2020 (Lei Federal 13.995/20)	Federal	R\$ 972.200,58
Total		R\$3.107.982,42

Fonte: Plano de Trabalho conveniado

4.3. Repasses e Descontos em 2020:

No exercício de 2020 o valor líquido repassado foi de R\$ 3.107.982,42(três milhões, cento e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) atendendo aos itens do Termo de Convênio 14/2020, abaixo descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



“... 6.2. A parcela referente ao objeto deste Convênio, por se tratar de recurso com caráter excepcional e temporário, será liberada em parcela única e em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, mas será devolvida pela CONVENIADA ao órgão repassador:

“...6.2.1. Quando não houver comprovação da sua boa e regular aplicação, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Entidade ou Órgão descentralizador dos recursos ou pelo Órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública.

“... 6.2.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou, ainda, o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas.

“... 6.2.3. Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

4.4. Análise da Matriz de Monitoramento

Embasados nos relatórios enviados pela entidade mensalmente, podemos concluir que 100% das metas foram cumpridas.

- Meta 1. SEGURANÇA: Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante.

Consta dos relatórios apresentados que permaneceu utilizado durante o exercício de 2020 pela equipe da Maternidade de Campinas:

1. Comprovantes de entrega de EPI's fornecidos aos colaboradores foram enviadas mensalmente, juntamente com planilha de troca de EPI para os colaboradores.
2. Continuaram com as orientações de paramentação e desparamentação em atendimento a pacientes suspeitos de COVID19, inclusive com comprovação de treinamento (lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



presença e resumo do tema abordado) e entrega de protocolos com fluxos e ações desenvolvidas, tanto para os funcionários do hospital quanto para funcionários terceirizados.

3. Intensificou a limpeza e desinfecção, especialmente a higienização dos objetos e superfícies de ambientes utilizados por caso suspeito ou confirmado, inclusive com o aumento de dispensadores de álcool a 70% nas dependências da entidade para uso dos profissionais e usuários.
4. Conservou a recepção arejada e organizada
5. Assegurou a prevenção da infecção por coronavírus COVID-19 no ambiente de trabalho:
 - Instituiu fluxo de orientação aos colaboradores com sintomas de Síndrome Gripal,
 - Em relação a resguardar o grupo de vulneráveis, o médico do trabalho realizou o levantamento dos trabalhadores classificados como grupo de risco, a partir dos 60 anos e/ou com comorbidades e indicou afastamento para realização de home office ou mudança de função para atividades em que fosse possível o trabalho remoto,
 - Orientou quanto ao tipo de EPIs recomendados de acordo com o local de trabalho.

- **META 2. Acolhimento, Diagnóstico, Tratamento e Manejo de Corpos.**

1. Respeitou as Diretrizes e Protocolos para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. Por meio da Portaria 17 criou o Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 e Protocolo de Manejo ao novo Coronavírus.

2. Garantiu insumos necessários. Enviou relatórios mensais para previsão de insumos, cotação de materiais e medicamentos.

3. Cumpriu a Resolução SSP-SP N°26, que dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. Assegurou a coleta de amostras para teste de RT-PCR, para SARS-Cov-2, para 100% dos casos de SRAG hospitalizados e de profissionais de saúde que estejam atuando em serviços de saúde em contato com pacientes de municípios com casos confirmados de COVID-19.

- **META 3. Epidemiologia: CCIH, notificação de casos, notificação de contaminação cruzada.**

1. Houve envio de remessa diária, de dados consolidados referente aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19.
2. Notificou e registrou os casos de SRAG hospitalizados, através do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe.

- **META 4. Ações de Educação Permanente**

A entidade capacitou de todos os profissionais de saúde para prevenção da transmissão de agentes infecciosos lavagem das mãos, higienização dos objetos e superfícies, uso correto e seguro dos EPIs, inclusive os dispositivos de proteção respiratória (máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 ou equivalente), bem como prevenção de contaminação de roupas, pele e ambiente. Foram realizados treinamentos e orientações no ambiente hospitalar frente à pandemia e mantido o cronograma de treinamentos institucional.

6 - Considerações Finais – TC: 14/20

Considerando o plano de enfrentamento a pandemia de Covid-19, foram destinados quatro leitos, dos cinco conveniados, de UTI para as gestantes acometidas pela doença, sem causar prejuízo as demais gestante que necessitasse de tratamento intensivo. Para tanto houve elaboração de novos fluxos dentro da unidade e treinamento da equipe para atendimento desse novo público.

Por se tratar de uma Maternidade, e o histórico de atuação em relação boas práticas durante o parto, a entidade se preocupou em manter a humanização durante esse momento da vida da mãe e do bebê, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



procurando manter uma proteção do binômio acerca da contaminação pelo novo coronavírus, para isso intensificou o uso de EPIs pelo acompanhante da parturiente, restrição de pessoas durante o momento da visita e orientação para usuárias e seus acompanhantes sobre a importância do distanciamento, não compartilhamento de objetos e higienização.

Outra ação foi a mudança de local do ambulatório de cirurgia ginecologia, para uma prédio anexo ao prédio principal da Maternidade, mais amplo e atendendo as recomendações de distanciamento social.

Shirley Veronica Alves Franco
Responsável Técnica de Convênios
DGDO/SMS